

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 87, 4 de julho de 2016**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA**

Presidente em exercício da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**AUGUSTO CÉSAR HOYLER**

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MURILO ANTÔNIO ROCHA**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| COLEGIADO EXECUTIVO.....                               | 4  |
| INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....                           | 4  |
| Resolução n.º 57, de 21 de junho de 2016.....          | 4  |
| INSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS.....                            | 6  |
| Resolução n.º 55, de 21 de junho de 2016.....          | 6  |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....                      | 8  |
| DESIGNAÇÕES.....                                       | 8  |
| Portaria n.º 11, de 1 de julho de 2016.....            | 8  |
| Portaria n.º 12, de 1 de julho de 2016.....            | 9  |
| DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....   | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO.....                               | 10 |
| Extrato de Contrato n.º 39/2016 - UASG 150221.....     | 10 |
| EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.....                       | 10 |
| Extrato de Termo Aditivo n.º 1/2016 - UASG 150221..... | 10 |
| Extrato de Termo Aditivo n.º 5/2016 - UASG 150221..... | 10 |

## COLEGIADO EXECUTIVO

### INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

#### **Resolução n.º 57, de 21 de junho de 2016**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado Pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 21 de junho de 2016 e, considerando o quantitativo reduzido de recursos humanos no HC-UFTM e o crescente número de licenças-saúde e faltas, resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Enfrentamento ao Absenteísmo no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro para análise aprofundada dos motivos do elevado índice de absenteísmo e definição de diretrizes a serem adotadas para minimizar sua ocorrência na Instituição.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - gerente de atenção à saúde, como coordenador;
- II - chefe da divisão de enfermagem;
- III - um responsável técnico (RT) assistencial da enfermagem;
- IV - um RT administrativo da enfermagem;
- V - chefe do departamento de pessoal da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (Funepu);
- VI - representante da reitoria no HC-UFTM;
- VII - chefe da divisão de gestão de pessoas;
- VIII - chefe do núcleo de atenção à saúde do servidor (NASS);
- IX - chefe da unidade de saúde ocupacional e segurança do trabalho (SOST);
- X - enfermeiro do trabalho;
- XI - chefe do setor de urgência e emergência;
- XII - representante do setor de projetos estratégicos em saúde;
- XIII - chefe da unidade de vigilância em saúde e qualidade hospitalar;
- XIV - chefe da unidade de reabilitação;
- XV - RT da fisioterapia na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;

*N.º 87, segunda-feira, 4 de julho de 2016*

XVI - assessor da divisão de enfermagem.

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação do regimento interno da Comissão (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31).

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## **INSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS**

### **Resolução n.º 55, de 21 de junho de 2016**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado Pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.<sup>a</sup> revisão), em reunião extraordinária, realizada em 21 de junho de 2016, resolve:

Art. 1.º Instituir o Núcleo de Informática em Saúde (NIS) e o Núcleo de Suporte e Sustentação de Sistemas (SIS) com a finalidade de viabilizar a nova metodologia de implantação de sistemas de informações gerenciais (SIG) da Ebserh e de aprimoramento do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º São Atribuições do NIS:

- I - liderar as implantações e/ou atualizações de módulos do AGHU dentro das unidades do HC-UFTM;
- II - treinar colaboradores dentro das unidades do HC-UFTM com auxílio do SIS;
- III - participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela Ebserh Sede ou pelo Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação (SGPTI) do HC-UFTM;
- IV - servir de apoio técnico inicial à equipe interna dos setores/unidades;
- V - participar de reuniões para alinhar informações sobre AGHU entre o SIS e as unidades e setores locais;
- VI - atuar como facilitador nos processos de implantações e/ou atualizações dos módulos do AGHU.

Art. 3.º O NIS será composto por representantes das seguintes áreas:

- I - Unidade de Revisão, Registro e Processamento da Informação;
- II - Setor de Farmácia Hospitalar;
- III - Unidade de Planejamento;
- IV - Setor de Suprimentos;
- V - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e de Anatomia Patológica;
- VI - Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;

VII - Unidade de Diagnóstico por Imagem;

VIII - Divisão Médica;

IX - Setor de Urgência e Emergência;

X - Divisão de Gestão do Cuidado;

XI - Gerência de Atenção à Saúde;

XII - Unidade Ambulatorial;

XIII - Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação.

Art. 4.º São atribuições do SIS:

I - participar das reuniões propostas em função das implantações dos módulos do AGHU e do SIG;

II - participar e liderar implantações dos módulos dos sistemas AGHU e SIG;

III - treinar colaboradores na utilização dos módulos do AGHU e SIG;

IV - prestar suporte técnico aos sistemas AGHU e SIG;

V - prestar apoio ao NIS.

Art. 5.º O SIS será composto por representantes das seguintes áreas:

I - coordenador médico do AGHU;

II - coordenador enfermeiro do AGHU;

III - um analista de negócios de tecnologia da informação (TI);

IV - três analistas de TI.

Art. 6.º Determinar o encerramento das atividades da Comissão de Implantação e Acompanhamento do AGHU, instituída em 23 de outubro de 2013.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÕES**

**Portaria n.º 11, de 1 de julho de 2016**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público, Cássio Vilela Komatsu - siape 2101564, Físico – Física Médica - Radiodiagnostico para substituir Luciana Barbosa - siape 1263475 Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria de n.º 16, de 22 de dezembro de 2015.

Vanilda Ap. Santana Paulino



**Portaria n.º 12, de 1 de julho de 2016**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora, Ana Lúcia Santos Correa - siape 0388973, Assistente em Administração para substituir Vanilda Aparecida Santana Paulino - siape 1673080 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria de n.º 5, de 19 de setembro de 2014.

Vanilda Ap. Santana Paulino

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato n.º 39/2016 UASG 150221**

Processo: 23127000640/15-83. Pregão SRP n.º 149/2015. Contratante: Universidade Federal do Triângulo Mineiro. CNPJ Contratado: 25294299000165. Contratado: GJO Comércio e Representações Ltda. Objeto: Aquisição de insumos para esterilização com cessão de uso de equipamento com tecnologia de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/6/2016 a 12/6/2017. Valor Total: R\$1.190.576,32. Fonte: 6153000000 - 2016NE801489. Data de Assinatura: 13/6/2016. (Sicon - 27/6/2016) 150221-15242-2016NE800053

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**Extrato de Termo Aditivo n.º 1/2016 UASG 150221**

Contrato: 43/2015. Processo: 23127000156/15-54. Inexigibilidade n.º 147/2015. Contratante: Universidade Federal do Triângulo Mineiro. CNPJ Contratado: 07632399000172. Contratado: Cetem Bioengenharia Ltda – EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, promover o reajuste com base no IGP-M bem como alterar o disposto no item 7.3 do contrato originário. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/6/2016 a 17/6/2017. Valor Total: R\$217.743,26. Fonte: 6153000000 - 2016NE800204. Data de Assinatura: 16/6/2016. (Sicon - 27/6/2016) 150221-15242-2016NE800053

**Extrato de Termo Aditivo n.º 5/2016 UASG 150221**

Número do Contrato: 35/2012. Processo: 23127000173/12-49. Dispensa n.º 204/2012. Contratante: Universidade Federal do Triângulo Mineiro. CPF Contratado: 92767257687. Contratado: Hilda Aparecida Garcia de Carvalho. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/6/2016 a 12/6/2017. Valor Total: R\$25.185,12. Fonte: 6153000000 - 2016NE800267. Data de Assinatura: 9/6/2016. (Sicon - 27/6/2016) 150221-15242-2016NE800053